



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI 1339
22/11

“PROJETO DE LEI N.º 51.../2000, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000”

SECRETADO

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

1024
22/11

GERALDO GADOTTI

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, encaminha à Câmara de Vereadores, para a análise e encaminhamento aos trâmites legais, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da Câmara de Vereadores do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| ÓRGÃO | | CÂMARA DE VEREADORES | VALOR |
|--------------|-------|-------------------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO | 3.120 | Material de Consumo | 1.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.131 | Remuneração serviços pessoais | 1.100,00 |
| DOTAÇÃO | 3.132 | Outros serviços e encargos | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 3.100,00 |

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral da Câmara de Vereadores do corrente exercício financeiro, e que adiante especifica, de conformidade com o dispositivo insculpido no Inciso III, do § 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

| ÓRGÃO | | CÂMARA DE VEREADORES | VALOR |
|---------|-------|------------------------------------|----------|
| DOTAÇÃO | 3.111 | Vencimentos e vantagens fixas | 2.400,00 |
| DOTAÇÃO | 3.251 | Inativos | 500,00 |
| DOTAÇÃO | 4.120 | Equipamentos e material permanente | 200,00 |

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de Novembro de 2000

[Handwritten Signature]
GERALDO GADOTTI
Prefeito Municipal em
Exercício

ATO C... ENDO DE URGENCIA URGENTISSIMA
ENSADO INTERSTICIO APROVADO EM
NO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
... O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
[Handwritten Signature]
... PA-CÂMARA